



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto instauração de processo licitatório para aquisição de material de copa e cozinha, a prefeitura municipal e aos fundos de educação e assistência social, para os próximos 12 meses, em conformidade com os pressupostos da Lei nº 14.133/2021.

1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue lista de produtos e quantidades no ANEXO I, deste termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período estimado de 12 (doze) meses, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público.

A aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária para suprir a demanda contínua dos diversos órgãos, setores e unidades vinculados à Administração Municipal, considerando a utilização cotidiana desses itens no preparo, armazenamento, acondicionamento e distribuição de alimentos e bebidas, bem como no apoio às atividades desenvolvidas nas repartições públicas, unidades educacionais e serviços socioassistenciais.

Os materiais de copa e cozinha são indispensáveis para a manutenção das rotinas de trabalho e para o adequado atendimento das necessidades dos servidores, usuários dos serviços públicos, estudantes, beneficiários e demais pessoas atendidas pelas unidades municipais. A disponibilidade desses itens contribui para a organização e eficiência dos serviços, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais.

A contratação também se justifica em razão do consumo contínuo e da necessidade de reposição periódica dos materiais, de modo a evitar o desabastecimento e possíveis prejuízos ao funcionamento das unidades atendidas. A ausência ou insuficiência desses produtos poderá comprometer atividades rotineiras relacionadas ao preparo e fornecimento de refeições, distribuição de alimentos e bebidas e demais serviços que demandem a utilização de materiais de copa e cozinha.

Considerando que a demanda abrange diferentes órgãos e fundos municipais, a realização de processo licitatório possibilitará a aquisição dos materiais de forma planejada, organizada e economicamente vantajosa, permitindo o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação e Assistência Social durante o período de vigência da contratação.

Dessa forma, a aquisição de materiais de copa e cozinha mostra-se indispensável para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais, contribuindo para a eficiência administrativa, a organização das unidades e a adequada prestação dos serviços à população, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Considerando a natureza contínua da demanda e a necessidade de reposição periódica dos itens, a instauração do competente procedimento licitatório apresenta-



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

se como medida adequada para assegurar o fornecimento regular dos materiais pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com os pressupostos e disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência.

A solução consiste na aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Os materiais deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, apresentando características compatíveis com sua finalidade de utilização. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras e adequadas, identificação do fabricante ou marca, quando aplicável, bem como demais informações necessárias à correta identificação e utilização dos itens.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de solicitação de fornecimento, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, garantindo o abastecimento regular dos materiais necessários às atividades de copa e cozinha durante toda a vigência da contratação.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução contempla as etapas de aquisição, transporte, entrega, recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e utilização dos materiais, observando-se as condições adequadas de acondicionamento e conservação, de forma a preservar a qualidade e a funcionalidade dos produtos até sua efetiva utilização.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, devendo providenciar, sem ônus adicional para o Município, a substituição dos itens que apresentem avarias, defeitos, embalagens violadas, desconformidade com as especificações exigidas ou qualquer outra irregularidade identificada no momento do recebimento ou durante a verificação de sua conformidade.

A solução proposta busca assegurar o fornecimento contínuo, eficiente e adequado dos materiais de copa e cozinha necessários ao desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, contribuindo para a organização dos serviços, o atendimento das necessidades das unidades públicas e a adequada prestação dos serviços à população.

Dessa forma, a aquisição parcelada mostra-se adequada às características e à natureza da demanda da Administração Municipal, permitindo o fornecimento dos materiais conforme a necessidade efetiva dos órgãos e unidades atendidas, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas, danos ou deterioração dos produtos e promovendo maior eficiência, economicidade e racionalização na utilização dos recursos públicos.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

4.1.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, conforme modelo do Anexo II, que se encontra no edital desta licitação, da seguinte forma:

- 4.1.1.1.** Papel timbrado;
- 4.1.1.2.** Item;
- 4.1.1.3.** Quantidade;
- 4.1.1.4.** Todas as especificações do objeto detalhadas do objeto;
- 4.1.1.5.** Marca do produto;
- 4.1.1.6.** Valor Unitário;
- 4.1.1.7.** Valor total

4.1.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DE CONTRATAÇÃO:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.4. SUSTENTABILIDADE:

4.4.1. A Constituição da República estabelece, no Caput do seu art. 225, o seguinte:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

4.4.2. Nesse contexto, considerando que entre os pressupostos para a regularidade das contratações realizadas pela Administração Pública estão as normas e orientações relacionadas à sustentabilidade, é fundamental assegurar que o objeto contratado observe rigorosamente, em sua fabricação, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme aplicável.

4.4.3. A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, entretanto deverão ser observadas práticas que contribuam para a redução de desperdícios, o adequado acondicionamento dos produtos, a destinação correta das embalagens e o atendimento às normas sanitárias e ambientais aplicáveis. Os produtos fornecidos deverão atender à



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

legislação vigente aplicável à sua natureza, especialmente quanto à qualidade, segurança, sustentabilidade e às normas sanitárias e ambientais pertinentes.

4.4.4. Essa justificativa está em conformidade com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** Os produtos licitados deverão ser entregues diariamente, mediante saldo, contados após a apresentação da ordem de compras para requisição de fornecimento da mercadoria ou serviço.
- 5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3.** Quando aplicável, os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade de no mínimo 4 meses (a contar do momento da entrega da mercadoria), em condições adequadas de conservação e armazenamento, devendo apresentar prazo de validade compatível com a utilização prevista pela Administração.
- 5.4.** No caso de produtos não perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 5.5.** A contratada se responsabilizará por todos os custos diretos e indiretos referentes a mão de obra, transporte, frete, seguro, impostos, taxas e encargos trabalhistas.
- 5.6.** Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos produtos oferecidos;
- 5.7.** Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do objeto deste contrato;
- 5.8.** Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições objeto deste contrato;
- 5.9.** Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE.
- 5.10.** Os produtos fornecidos pela CONTRATADA estarão em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.
- 5.11.** Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.
- 5.12.** Os produtos deverão ser de qualidade. Sendo que a entrega dos produtos serão supervisionados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GOÍÁS.
- 5.13.** A CONTRATADA deverá, durante a entrega dos produtos, atender as exigências das condições de segurança.
- 5.14.** A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GOÍÁS.
- 5.15.** Os produtos serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.
- 5.16.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 5.17.** Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante.
- 5.18.** O FORNECEDOR deverá atender integralmente todas as características, especificações técnicas, padrões de qualidade e condições previstas neste Termo de Referência.
- 5.19.** Os custos de entrega das mercadorias serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública Municipal.
- 5.20.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos, danos, vazamentos, embalagens violadas, sujidades, alterações de características, deterioração ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade, segurança, conservação ou finalidade de uso.
- 5.21.** Os produtos fornecidos deverão atender às exigências de qualidade e segurança aplicáveis à sua natureza e finalidade de uso, observando os padrões e normas estabelecidos pelos órgãos competentes, especialmente as normas da ABNT, quando aplicáveis, do INMETRO, da Vigilância Sanitária e demais regulamentações pertinentes, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
- 5.22.** Quando aplicável, os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade de no mínimo 04 meses, a contar da data de entrega, em embalagem original, íntegra e devidamente identificada, observadas as condições adequadas de conservação e armazenamento.
- 5.23.** O FORNECEDOR ficará obrigado a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou que apresente defeitos, avarias, vazamentos, deterioração, embalagem violada ou qualquer outra condição que o torne inadequado para a finalidade de uso.
- 5.24.** As entregas deverão ser realizadas diariamente, conforme necessidade da Administração Municipal e solicitação emitida por meio de Ordem de Compra.
- 5.25.** Os bens deverão ser entregue no seguinte endereço:

Os produtos deverão ser entregues nos prédios e unidades da Administração Pública Municipal, conforme a demanda e a indicação prévia dos gestores das respectivas pastas, em local, data e horário previamente definidos e comunicados à contratada.

5.26. DAS PENALIDADES DA NÃO ENTREGA NO PRAZO ESTIPULADO E SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA:

- 5.26.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação. Em caso de



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da rescisão contratual, observados o contraditório e a ampla defesa.

5.26.2. O atraso injustificado na entrega dos produtos poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, para futuras participações em processos licitatórios.

5.27. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

5.27.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. FISCALIZAÇÃO:

6.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5.2. A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pela Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou realização de serviços inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.5.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, competindo-lhe adotar as providências previstas no artigo 22 do Decreto nº 11.246, de 2022 que foram cabíveis.

6.5.5. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, competindo-lhe adotar as providências previstas no artigo 21 do Decreto nº 11.246, de 2022, que foram cabíveis.

6.6. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

6.6.1. Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

completa execução do contrato, conforme exige o art. 13º da IN nº 009/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás:

6.6.2. Fiscal de contratos da Administração: Decreto nº 189/2025 – VALBER EURIPEDES DE MOURA, CPF: 574.***.***-72;

6.6.3. Fiscal de contratos do Transporte: Decreto nº 188/2025 – CLÉSIO PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 576.***** 53;

6.6.4. Fiscal de contratos da Agricultura e Meio Ambiente: Decreto nº 187/2025 – RODRIGO BALBINO DIAS, CPF: 701.***.***-45;

6.6.5. Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Assistência Social: Decreto nº 184/2025 – ROSINEIDE PAULA DE SOUSA, CPF: 842.***.***-87;

6.6.6. Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Educação e Fundeb: Decreto nº 42/2025 – VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR, CPF: 805.***.***-34;

6.7. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO:

6.7.1. Consoante o artigo 137 da Lei nº 14.133 de 2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o artigo 138 da Lei nº 14.133 de 2021 e o artigo 139 da respectiva Lei mencionada.

6.8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.8.1 Para o fornecimento do objeto discriminado deste Termo, será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o do Termo de Referência.

6.8.2 A vigência do contrato será, a partir da data da sua assinatura.

6.9. DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

6.9.1. A rescisão contratual dar-se-á conforme definido na Legislação pertinente.

6.9.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, desde que haja interesse do contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

6.9.3. As alterações serão consideradas formalizadas, mediante elaboração de Termo Aditivo a este instrumento contratual, visto a necessidade da continuidade do objeto.

6.10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.10.1 Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução contratual, poderão ser aplicadas à contratada as sanções previstas nas normas regulamentares aplicáveis à espécie, garantida a prévia defesa.

6.11. DAS DEDUÇÕES:

6.11.1 Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

6.12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

6.12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

6.12.2.4. Multa:

6.12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

6.12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.12.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.12.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

6.12.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

6.12.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.12.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

6.12.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

6.12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO:

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável ao acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 7.1.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.1.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei no 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.1.5.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO:

- 7.2.2.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até o décimo dia do mês subsequente para fins de liquidação.
- 7.2.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.2.3.1.** O prazo de validade;
 - 7.2.3.2.** A data da emissão;
 - 7.2.3.3.** Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.2.3.4.** O período respectivo de execução do contrato;
 - 7.2.3.5.** O valor a pagar; e
 - 7.2.3.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.2.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO:

- 7.3.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até o décimo dia útil do mês subsequente contados da finalização da liquidação da despesa.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

7.4. FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.4.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.4.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

- 8.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 8.2.1.** O fornecimento do objeto será PARCELADO.

8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

- 8.3.1.** Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.3.1.1.1.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com atividade compatível ao objeto licitado;
- 8.3.1.1.2.** Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente devidamente registrado;
- 8.3.1.1.3.** Registro na Junta Comercial, quando aplicável.

8.3.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 8.3.1.2.1.** Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal;
- 8.3.1.2.2.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 8.3.1.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.3.1.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 8.3.1.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

8.3.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.3.1.3.1.** Comprovação de capacidade técnica para fornecimento dos produtos objeto desta contratação;
- 8.3.1.3.2.** Registro ou licença sanitária expedida pela Vigilância Sanitária competente;
- 8.3.1.3.3.** Alvará de Funcionamento emitido pelo município sede da empresa.

8.3.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 8.3.1.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 8.3.1.4.2.** Certidão negativa de falência e recuperação judicial.

- 8.3.2.** Os documentos de habilitação deverão atender integralmente às exigências previstas no Edital e seus anexos.

- 8.3.3.** Os itens, 8.3.1.1; 8.3.1.2 e 8.3.1.3 desse termo de referência, encontram-se pormenorizada (detalhado), em tópico específico do Edital desta licitação, que devem ser seguidos como critério obrigatório para participação.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

8.4. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO EDITAL:

8.4.1. Além dos documentos acima, a empresa deve atender a todas as exigências específicas do Edital, como:

- 8.4.1.1.** Amostras dos produtos (caso solicitado para avaliação de qualidade), caso não seja enviado a amostra ou o produto não seja aprovado pelo gestor, o fornecedor será desclassificado no item.
- 8.4.1.2.** Declaração de que não possui impedimentos para contratação com administração pública.
- 8.4.1.3.** E demais documentos exigidos pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Diorama/GO.
- 8.4.1.4.** **O tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, quando aplicável, observará as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, garantindo-se a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, especificamente, pelo departamento de Compras, pesquisa de preços em nome da Prefeitura de Diorama e ficará disponibilizado Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) o edital de contratação, para inclusão de propostas que atendam às especificações deste termo, e sobretudo, atendendo às especificações da Lei nº 14.333/2021. A proposta de menor preço, que atenda às especificações presentes neste termo será a ganhadora.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.** A adequação orçamentária será arcada, por meio do Fundo da Prefeitura Municipal de Diorama/GO (Administração, transporte, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente), na FONTE: 100; Fundo Municipal de Educação, na FONTE: 101, mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.
- 10.2.** Sendo assim, feito uma avaliação de custos, que assume um papel essencial para garantir a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, a administração pública deve assegurar que o valor contratado seja compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza e complexidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.

Diorama-GO, 25 de agosto de 2026.



Prefeitura Municipal de Diorama
Desenvolvimento pela força da união.

Marisa Marques Silva
Secretária Municipal de Administração, Obras e Serviços Urbanos, Esporte.

Viviane de Deus Costa e Lima.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Tatiane Martins Dutra Lima.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Cleiton Ferreira de Souza.
Secretário Municipal de Transportes.

Rander Carlos Santos de Souza.
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO I

ITEM	UNIDADE	QTDDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UN	8,0000	AÇUCAREIRO INOX C/ COLHER 300 ML
2	UN	3,0000	AMASSADOR DE ALHO (PLÁSTICO)
3	UN	6,0000	AÇUCAREIRO EM AÇO INOXIDÁVEL COM COLHER – 300 ML: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE AÇÚCAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML, ACOMPANHADO DE COLHER, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO EM COPA E COZINHA INSTITUCIONAL.
4	UN	14,0000	AMASSADOR DE ALHO Nº 2 ALUMÍNIO
5	UN	8,0000	AMOLADOR DE FACA PEDRA
6	UN	6,0000	AFIADOR DE FACA
7	UN	5,0000	ASSADEIRA ALUMINIO Nº7 MEDIDA 60X40CM 12 LITROS, FEITA DE ALUMÍNIO REFORÇADO DE 2 MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA E USO FREQUENTE SEM DEFORMAÇÕES, ALÇAS: FIXADAS COM REBITE, FEITAS DE ALUMINIO
8	UN	8,0000	ASSADEIRA BOLO FORMA RETANGULAR BORDA ALTA ALUMÍNIO N 4 (39 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO X 27 LARGURA X 6 ALTURA)
9	UN	10,0000	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO 60X40X2
10	UN	3,0000	ASSADEIRA EM ALUMINIO RETANGULAR 50X35X7CM
11	UN	4,0000	ASSADEIRA PARA CUPCAKE 12 CAVIDADES ANTIADERENTE
12	UN	6,0000	ASSADEIRA RETANGULAR HOTEL Nº8 ALUMÍNIO REFORÇADA 60X40X8
13	UN	12,0000	CAIXA DE ISOPOR 17LTS
14	UN	11,0000	ASSADEIRA PARA PÃO Nº3 28X11
15	UN	8,0000	BACIA CANELADA 18 LTS
16	UN	20,0000	AVENTAL IMPERMEÁVEL, 68 CM X 50 CM, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MATELADO FORRADO COM PVC - NÃO MOLHA, CORES VARIADAS
17	UN	12,0000	CAIXA DE ISOPOR 37 LTS
18	UN	31,0000	BACIA CANELADA 32 LTS
19	UN	8,0000	BACIA CANELADA 8 LTS

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

20	UN	8,0000	BACIA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO TIGELA – 30 CM: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, BORDAS REFORÇADAS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA PREPARO, MISTURA E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM COZINHA INSTITUCIONAL.
21	UN	19,0000	BACIA TIGELA INOX 38CM
22	UN	281,0000	BANDEJA DE ISOPOR BRANCA, FUNDA 23X18X2,8CM, PACOTE COM 100 UNIDADES
23	UN	10,0000	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS: BACIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIA PARA USO EM COZINHA INSTITUCIONAL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS, FORMATO ADEQUADO PARA MANIPULAÇÃO, PREPARO E HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS, FÁCIL DE LAVAR E HIGIENIZAR, RESISTENTE AO USO FREQUENTE.
24	UN	9,0000	BOMBONIERE VIDRO CRISTALINO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM TAMPA, TAMANHO: 20X22X20 (CXAXL)
25	UN	10,0000	BACIA PLASTICA COM 3 PEÇAS
26	UN	6,0000	BACIA TIGELA INOX 20 CM
27	UN	7,0000	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 4,5LTS
28	UN	18,0000	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS
29	UN	6,0000	BACIA TIGELA INOX 30 CM
30	UN	13,0000	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS
31	UN	6,0000	BACIA TIGELA INOX 45 CM
32	UN	20,0000	CAIXA ORGANIZADORA 12 LTS COM TAMPA E TRAVAS NA TAMPA . TRANSPARENTE.
33	UN	15,0000	CAIXA ORGANIZADORA 20 LTS COM TAMPA E TRAVAS NA TAMPA. TRANSPARENTE.
34	UN	10,0000	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 10 LTS
35	UN	10,0000	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 7LTS
36	UN	20,0000	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 50 LITROS, COM TAMPA E PLÁSTICO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.
37	UN	10,0000	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 20LTS
38	UN	18,0000	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 85 LITROS, COM TAMPA E PLÁSTICO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.
39	UN	17,0000	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO CONTAINER 70 LITROS, PRETA, COM TRAVA, DIMENSÕES: ALTURA: 33,9CM X LARGURA: 43,4CM X COMPRIMENTO: 66,9CM

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

40	UN	10,0000	BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSÃO DE 4,5LTS
41	UN	5,0000	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS: CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS/ISOPOR), PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, COM TAMPA DE ENCAIXE, ESTRUTURA RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS.
42	UN	13,0000	CAIXA TÉRMICA 34 LTS, EM POLIPROPILENO, ALÇA REFORÇADA, TAMPA COM PORTA OBJETOS.
43	UN	5,0000	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS: CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS/ISOPOR), PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, COM TAMPA DE ENCAIXE, ESTRUTURA RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CAPACIDADE APROXIMADA DE 17 LITROS.
44	UN	9,0000	CAIXA TÉRMICA 54 LITROS, COM RODAS ROBUSTAS DE 200MM E EIXO DE FERRO, CONTA COM DUAS OPÇÕES DE ALÇAS PARA TRANSPORTE, TAMPA COM FUNÇÃO DE MESA CONTENDO 6 SUPORTES PARA COPOS, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM DIVISÓRIAS E DUAS BANDEJAS.
45	UN	5,0000	CAIXA DE ISOPOR 37 LITROS: CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS/ISOPOR), PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, COM TAMPA DE ENCAIXE, ESTRUTURA RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CAPACIDADE APROXIMADA DE 37 LITROS.
46	UN	8,0000	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/ TAMPA 45,2 LTS
47	UN	5,0000	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS: CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS/ISOPOR), PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, COM TAMPA DE ENCAIXE, ESTRUTURA RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS.
48	UN	13,0000	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/ TAMPA 68 LTS
49	UN	9,0000	CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM TAMPA 27,2L.
50	UN	5,0000	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS: CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS/ISOPOR), PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, COM TAMPA DE ENCAIXE, ESTRUTURA RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 LITROS.
51	UN	10,0000	CANECÃO DE ALUMINIO Nº 20

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

52	UN	10,0000	CAIXA ORGANIZADORA 05 LITROS: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS
53	PC	65,0000	CANUDO EMBALAGEM BIODEGRADÁVELC/300 UNI
54	UN	10,0000	CAIXA ORGANIZADORA 08 LITROS: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS
55	UN	10,0000	CAIXA ORGANIZADORA 12 LITROS: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.
56	UN	15,0000	CESTORETANGULAR FIBRASINTÉTICA C/ALÇA OVAL36X29X14
57	UN	91,0000	COADOR G
58	UN	10,0000	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS
59	UN	15,0000	COLHER DE ALUMÍNIO
60	UN	10,0000	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS
61	UN	22,0000	COLHER DE ALUMÍNIO (CONCHA)



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

62	UN	10,0000	CAIXA ORGANIZADORA 85 LITROS: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS
63	UN	126,0000	COLHER DE MESA INOX (SOPA)
64	UN	4,0000	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, TAMPA DE ENCAIXE, ALÇA PARA TRANSPORTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
65	UN	60,0000	COLHER DESCARTÁVEL PLÁSTICA PARA SOBREMESA TRANSPARENTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, TAMANHO 12X2,3CM, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICAS E PRÓPRIAS PARA CONTATO COM ALIMENTOS EXCELENTE ACABAMENTO 100% RECICLÁVEIS.
66	UN	4,0000	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, TAMPA DE ENCAIXE, ALÇA PARA TRANSPORTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
67	UN	4,0000	CAIXA TÉRMICA 75 LITROS: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, TAMPA DE ENCAIXE, ALÇA PARA TRANSPORTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
68	UN	65,0000	COLHER DESCARTÁVEL PLÁSTICA REFORÇADA, CAIXA C/1000 UNIDADES, TAMANHO: 15CM, POSSUI ESTRUTURA COLHER REFORÇADA E OFERECE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE SUPERIOR ÀS COLHERES DESCARTÁVEIS TRADICIONAIS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE AS CHANCES DE QUEBRA E OFERECENDO MAIS CONFORTO PARA SERVIR QUALQUER TIPO DE REFEIÇÃO. PODE SER COLORIDA OU TRANSPARENTE, SENDO SOLICITADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO SOLICITANTE.
69	UN	210,0000	COPO (TIPO AMERICANO)



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

70	UN	50,0000	COPO AMERICANO 400ML, BIODEGRADÁVEL, PACOTE C/25 UNIDADES, IDEAL PARA BRINCADEIRAS COMO BEER PONG, FABRICADO EM PS (POLIESTIRENO), EXCELENTE QUALIDADE, RESISTENTES, DURÁVEIS, PODENDO SER REUTILIZADOS, CORES VIBRANTES (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E PRETO) NÃO TRANSPARENTES, SENDO A COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE.
71	PC	210,0000	COPO DESC. 50ML C/ 100 TRANSP.POLIETILENO
72	CX	180,0000	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, TRANSPARENTE, DE EXCELENTE QUALIDADE, CONFECCIONADA COM RESINA TERMOPLÁSTICA, SÃO HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS, É ATENDIDO PELAS CONDIÇÕES DA NBR14865 E NBR 13230 DA ABNT, QUE SEJA FÁCIL SEPARAÇÃO ENTRE OS COPOS, QUE NÃO DERRETE COM COMIDAS QUENTES, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO COPOBRAS.
73	CX	110,0000	COPO DESCARTÁVEL 300 ML DE EXCELENTE QUALIDADE, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA SUPER RESISTENTE, HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS, QUE SOLTE FÁCIL UM COPO DO OUTRO, QUE ATENDA AS CONDIÇÕES GERAIS DA nbr 14865 E nbr 13230 DA ABNT, CAIXA COM 20 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES COM O COPOBRAS. Composição: PP Cor: Transparente
74	UN	10,0000	COPO DESCARTAVEL PP (NÃO RACHA) CRISTAL, 440 ML, SEM BISFENOL-A PLÁSTICO NÃO TÓXICO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, SENDO 20 PACOTES COM 50 UNIDADES.
75	UN	10,0000	COADOR MÉDIO
76	UN	10,0000	CORTADOR E FATIADOR DE LEGUMES E VERDURAS
77	UN	13,0000	CUBA COM TAMPA GASTRONÔMICA, AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, SUPORTA VARIAÇÕES DE TEMPERATURA SEM DEFORMAR E É FÁCIL DE HIGIENIZAR GRAÇAS AOS CANTOS ARREDONDADOS, IDEAL PARA BUFFET E RECHAUDS, TAMANHO CUBA: 53 X 32,5 X 10 CM (C X L X A); TAMANHO TAMPA: 53 X 32,5 X 2 CM (C X L X A)



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

78	UN	13,0000	CUBA COM TAMPA GASTRONÔMICA, AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, SUPORTA VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, SEM DEFORMAR E É FÁCIL DE HIGIENIZAR GRAÇAS AOS CANTOS ARREDONDADOS, IDEAL PARA BUFFET E RECHAUDS, TAMANHO CUBA: 32.5 CM X 17.5 CM X 18 CM (C X L X A); CAPACIDADE: 5,7 LITROS
79	PC	73,0000	EMBALAGEM DE 3KG C/100
80	UN	10,0000	COLHER DE INOX 33CM SERVIR ARROZ
81	PC	35,0000	EMBALAGEM DE PLASTICO TRANSPARENTE 2KG
82	UN	300,0000	COLHER DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL: COLHER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM ACABAMENTO POLIDO, SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FORMATO ANATÔMICO E TAMANHO ADEQUADO PARA USO INFANTIL/ESCOLAR, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA USO FREQUENTE EM REFEITÓRIO ESCOLAR.
83	PC	85,0000	EMBALAGEM DE PLASTICO TRANSPARENTE 5 KG C/100
84	UN	3,0000	COLHER DE PAU 30 CM
85	PC	60,0000	EMBALAGEM P/HORTIFRUTI A32 12,5X7,5X6,2 C/500UNI
86	UN	15,0000	ESPÁTULA DE 45 CM DE COMPRIMENTO, CABO DE SILICONE QUE PROPORCIONA PEGADA CONFORTÁVEL, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 220 °C, MATERIAL DE SILICONE QUE NÃO RISCA PANEIS E NÃO RETÉM CHEIRO
87	UN	3,0000	COLHER DE PAU 50CM
88	UN	3,0000	COLHER DE PAU 70CM
89	UN	15,0000	ESPÁTULA RETA INOX 26,5X9,7X1,7
90	UN	30,0000	FACA C/ CABO BRANCO MEDIA DE DESOSSAR 6"
91	CX	150,0000	COLHER DESCARTAVEL RESISTENTE CX C/ 1000
92	UN	3,0000	COLHER ESPUMADEIRA MEDIA
93	UN	68,0000	FACA DE MESA INOX - CABO DE PLÁSTICO
94	UN	29,0000	FACA GRANDE C/ CABO BRANCO
95	UN	32,0000	FACÃO Nº12
96	UN	300,0000	COPO DE VIDRO TEMPERADO – 300 ML: COPO CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML, FORMATO ANATÔMICO, BASE ESTÁVEL, BORDAS UNIFORMES,

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

			RESISTENTE AO USO FREQUENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO EM REFEITÓRIO ESCOLAR.
97	UN	3,0000	FORMA DE ALUMÍNIO DE PUDIM COM TUBO N°26
98	UN	3,0000	FORMA DE BOLO E PÃES EM SILICONE ANTIADERENTE, RESISTENTE AO CALOR PARA FORNO E AIR FRYER, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, MATERIAL 100% SILICONE DE ALTA QUALIDADE SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, DESENFORMA COM FACILIDADE, FLEXÍVEL E PRÁTICA, NÃO QUEBRA E NÃO AMASSA, DIMENSÕES: 26,5 X 13 X 5CM
99	PC	300,0000	COPO DESCARTÁVEL 300 ML C/ 100
100	UN	100,0000	COPO DESCARTÁVEL DE POLIETILENO – 200 ML: CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PE) ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 200 ML, RESISTENTE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA EVITAR DEFORMAÇÕES DURANTE O USO, BORDAS UNIFORMES E SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ESCOLAS, EVENTOS E DEMAIS AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CX COM 2.500 UND.
101	UN	5,0000	FORMA DE PIZZA ANTIADERENTE, DIÂMETRO DE 40 CM, FEITA EM ALUMÍNIO E POSSUI REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE 5 CAMADAS DE ANTIADERENTE. POSSUI ALTURA IDEAL PARA ASSAR PIZZAS
102	UN	3,0000	FORMA DE SILICONE REDONDA PARA BOLO E PUDIM – ANTIADERENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, 5 BULLET POINTS (FOCO EM CONVERSÃO), DIMENSÕES: ALTURA: 11,5 CM, DIÂMETRO 20 CM, LARGURA: 22 CM
103	UN	8,0000	FORMA REDONDA C/FUNDO REMOVÍVEL ANTIADERENTE 28X6,4
104	UN	3,0000	FORMA REDONDA DE SILICONE ANTIADERENTE FLEXÍVEL PARA BOLOS TORTAS E SOBREMESAS, FEITA EM SILICONE RESISTENTE E FLEXÍVEL, ESTA FORMA REDONDA É ANTIADERENTE, FÁCIL DE DESENFORMAR E SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS, LIVRE DE BPA, DIÂMETRO TOTAL INCLUINDO AS ALÇAS: 28CM, DIÂMETRO INTERNO: 22,5CM, ALTURA: 5CM, PESO: 160G
105	PC	20,0000	EMBALAGEM P/HORTIFRUTI A02 17,5X10,5X8,5 C/300UNI
106	UN	5,0000	FORMA RETANGULAR DE VIDRO RESISTENTE E DURÁVEL A CHOQUES TÉRMICOS DE ATÉ 180°C, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE 5,3 LTS
107	UN	1300,0000	Frascos Pet de 60 Ml Oval Válvula Spray Branca

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

108	UN	30,0000	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS TAMANHO 140ML: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, FORMATO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO E ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHA INSTITUCIONAL. PCT COM 300 UND.
109	UN	12,0000	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE STARFLON T1 24CM C/ TAMPA DE VIDRO C/ CABO BAQUELITE
110	UN	20,0000	FUNIL DE PLÁSTICO MÉDIO
111	UN	30,0000	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS TAMANHO 1L: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, FORMATO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO E ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHA INSTITUCIONAL. PCT COM 300 UND.
112	UN	30,0000	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS TAMANHO 250ML: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, FORMATO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO E ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHA INSTITUCIONAL. PCT COM 300 UND.
113	UN	21,0000	FUNIL GRANDE
114	UN	116,0000	GARFO DE MESA INOX
115	UN	30,0000	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS TAMANHO 270ML: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, FORMATO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO E ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHA INSTITUCIONAL. PCT COM 300 UND.
116	UN	210,0000	GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADO ,17CM, CAIXA COM 500 UNIDADES, DE EXCELENTE QUALIDADE, REFORÇADO PARA GARANTIR DURABILIDADE DURANTE O USO, PODENDO SER COLORIDO OU CRISTAL, SENDO SOLICITADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

117	UN	30,0000	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS TAMANHO 470ML: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, FORMATO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO E ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHA INSTITUCIONAL. PCT COM 300 UND.
118	UN	55,0000	GARRAFA TERMICA 05 LTS
119	UN	30,0000	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS TAMANHO 500ML: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, FORMATO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO E ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHA INSTITUCIONAL. PCT COM 300 UND.
120	UN	30,0000	GARRAFA TERMICA 1LT
121	UN	30,0000	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS TAMANHO 750ML: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, FORMATO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO E ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHA INSTITUCIONAL. PCT COM 300 UND.
122	UN	30,0000	EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA COM TAMPA ACOPLADA – 200 ML: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML, COM TAMPA ACOPLADA AO RECIPIENTE E FECHAMENTO SEGURO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO FREQUENTE E ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PCT COM 200UND
123	UN	7,0000	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO ICE COM TORNEIRA 15L, MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO E ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO. ALTURA APROXIMADA DE 36 CM, LARGURA DE 31 CM E COMPRIMENTO DE 39 CM. TORNEIRA COM TRAVA, SISTEMA CORTA-PINGO E CONTROLE DE FLUXO. TAMPA COM FECHAMENTO FIRME E FUNÇÃO DE APOIO. ALÇA ERGONÔMICA DE TRANSPORTE.
124	UN	10,0000	GARRAFA TÉRMICA, BOTIJÃO TÉRMICO ICE 20 LITROS, TORNEIRA PRÁTICA E DE FÁCIL ACIONAMENTO, RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA REFORÇADA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

			DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 47 CM LARGURA: 30,5 CM COMPRIMENTO: 38,5 CM, MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO E ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO.
125	UN	30,0000	EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA COM TAMPA ACOPLADA – 300 ML: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML, COM TAMPA ACOPLADA AO RECIPIENTE E FECHAMENTO SEGURO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO FREQUENTE E ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PCT COM 200UND
126	PC	250,0000	GUARDANAPO DE PAPEL C/50 UND 33 X 30
127	UN	30,0000	EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA COM TAMPA ACOPLADA – 500 ML: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, COM TAMPA ACOPLADA AO RECIPIENTE E FECHAMENTO SEGURO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO FREQUENTE E ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PCT COM 200UND
128	PC	250,0000	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR H2C/ 50 UNI
129	PC	50,0000	EMBALAGEMDESC.QUADRADA 200ML.C/TAMPA ACOPLADAC/100 UNI
130	UN	5,0000	ESPÁTULA (FACA) P/ MANTEIGA C/3"
131	PC	250,0000	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR H3 C/ 50 UNI
132	PC	250,0000	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR H1C/ 50 UNI
133	RL	160,0000	INSULFILM - PLÁSTICO TRANSP. P/ ALIMENTOS
134	UN	85,0000	ISQUEIRO A GÁS
135	UN	8,0000	JARRA C/ TAMPA PLASTICO RESISTENTE 3,900 LT
136	UN	3,0000	KIT 12 FORMINHAS DE SILICONE CUPCAKE MUFFIN, ANTIADERENTE, SUPORTAM TEMPERATURAS DE -40°C A 230°C. DIMENSÃO DE CADA FORMINHA 7 X 3 X 4 CM
137	PC	145,0000	LUVAS PLÁSTICA DESC. TAMANHO ÚNICO C/ 100UN
138	UN	50,0000	MARMITA ALUMÍNIO RETANGULAR COM TAMPA, 220ML IDEAL PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR ALIMENTOS, APTO PARA FREEZER, FORNO CONVENCIONAL E MICROONDAS, PRODUTO RECICLÁVEL E DESCARTÁVEL, FACILITANDO O USO, KIT COM 100 UNIDADES

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

139	UN	60,0000	MARMITA ALUMÍNIO RETANGULAR COM TAMPA, 500ML IDEAL PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR ALIMENTOS, APTO PARA FREEZER, FORNO CONVENCIONAL E MICROONDAS, PRODUTO RECICLÁVEL E DESCARTÁVEL, FACILITANDO O USO, KIT COM 100 UNIDADES
140	UN	10,0000	FRASCO SPRAY C/ BORRIFADOR 600ML
141	UN	75,0000	MARMITA ALUMÍNIO RETANGULAR COM TAMPA, 750ML IDEAL PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR ALIMENTOS, APTO PARA FREEZER, FORNO CONVENCIONAL E MICROONDAS, PRODUTO RECICLÁVEL E DESCARTÁVEL, FACILITANDO O USO, KIT COM 100 UNIDADES
142	PC	265,0000	MARMITEX ISOPOR 1,100 ML N°9 CX C/ 100
143	UN	320,0000	MARMITEX ISOPOR REDONDA C/TAMPA 750ML C/50UN
144	UN	10,0000	FUÊ (BATEDOR MANUAL) PROFISSIONAL: UTENSÍLIO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AO USO INTENSO, COM FIOS REFORÇADOS E FIRMEMENTE FIXADOS AO CABO, CABO ANATÔMICO E RESISTENTE, ADEQUADO PARA BATER, MISTURAR E INCORPORAR INGREDIENTES NO PREPARO DE ALIMENTOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHA INSTITUCIONAL.
145	PC	475,0000	PALITO DE BAMBU PARA CHURASCO C/50 UND
146	UN	130,0000	PALITO DE DENTE C/ 100 UND
147	UN	3,0000	FUNIL PEQUENO
148	UN	670,0000	PALITO P/ CHURRASCO PCT C/100
149	PC	735,0000	PALITO PARA PICOLÉ PACOTE C/ 100 UND.
150	UN	300,0000	GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL: GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM ACABAMENTO POLIDO, DENTES UNIFORMES E SEM PONTAS EXCESSIVAMENTE CORTANTES, CABO ANATÔMICO E TAMANHO ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.
151	UN	4,0000	PANELA ALUMÍNIO BATIDO 18 LITROS/40CM ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA
152	UN	10,0000	PANELA ALUMÍNIO BATIDO GRANDE NÚMERO 50/60CM ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA FAZ 15KG DE ARROZ
153	UN	4,0000	PANELA ALUMÍNIO BATIDO GRANDE, NÚMERO 36/10 LTS, ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA
154	UN	3,0000	GARRAFA TERMICA 12 LT. Botijão Térmico 12 Litros C/Tripe Azul.

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

155	UN	6,0000	PANELA ALUMÍNIO BATIDO GRANDE, NÚMERO 55/48 LTS, ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA
156	UN	3,0000	GARRAFA TÉRMICA 20 LITROS
157	UN	8,0000	Panela alumínio c/ tampa nº32
158	UN	3,0000	GARRAFA TERMICA 500 ML
159	UN	10,0000	Panela alumínio c/ tampa nº40
160	UN	450,0000	PAPEL ALUMINIO 40 CM
161	UN	230,0000	PAPEL TOALHA BRANCO 2X1 TECNOLOGIA +RESISTED TEXTURA COMO TECIDO
162	CX	215,0000	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, BRANCO, 100% CELULOSE, CAIXA COM 1.000 FOLHAS
163	UN	200,0000	PAPEL TOALHA MINI BRANCO 2X1 TECNOLOGIA +RESIST 17,8 X 16,5
164	UN	22,0000	PEGADOR DE MACARRÃO (DE ALUMÍNIO) 25CM
165	UN	22,0000	PEGADOR DE SALADA 20 CM
166	UN	20,0000	PEGADOR DE SORVETE INOX
167	UN	3,0000	JARRA BOJUDA DE VIDRO FINA 1,5 LT
168	UN	3,0000	JARRA C/ TAMPA PLASTICO RESISTENTE 2 LT
169	UN	10,0000	PENEIRA DE ARAME MEDIA
170	UN	5,0000	PINCEL CULINÁRIO DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PERMITINDO O USO DIRETO EM PREPAROS QUENTES DE CONFEITARIA. LARGURA: 4.4 C M, COMPRIMENTO: 26.3 CM
171	UN	3,0000	jarra de vidro 2,2 lts
172	UN	22,0000	PORTA COPO DESCARTAVEL (PLÁSTICO)
173	UN	3,0000	Jarra de vidro 700ml
174	PC	350,0000	POTE 250ML 50X1
175	PC	450,0000	POTE 250ML C/ TAMPA C/25UNI
176	UN	5,0000	LAVADEIRA DE PLÁSTICO 10LTS
177	UN	5,0000	LAVADEIRA DE PLASTICO DE 6 LTS
178	PC	300,0000	POTE 400 ML S/ TAMPA C/50 UNI
179	PC	350,0000	POTE 400ML C/ TANPA C/25UNI
180	PC	100,0000	LUVAS DE VINIL TAMANHO UNICO C/100 UN

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

181	PC	350,0000	POTE 500 ML S/ TAMPA C/50 UNI
182	UN	20,0000	LUVAS DESCARTÁVEIS DE VINIL SEM PÓ: CONFECCIONADAS EM VINIL (PVC) FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE, SEM PÓ, AMBIDESTRAS, COM SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM ACABAMENTO QUE FACILITE O AJUSTE, TAMANHO A DEFINIR, DESTINADAS À PROTEÇÃO DAS MÃOS DURANTE A MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
183	PC	450,0000	POTE 500ML C/ TAMPA C/25UNI
184	PC	300,0000	POTE BOWL 250ML C/ TAMPA P/ SOBREMESA C/ 20 UNI
185	PC	350,0000	POTE BOWL 500ML C/ TAMPA P/ SOBREMESA C/ 16 UNI
186	PC	50,0000	MEXEDOR MINI REMO 8,5CM C/500 UNI (P/CAFÉ)
187	UN	350,0000	POTE DE VIDRO 1,3 LTS
188	UN	600,0000	POTE DE VIDRO 100ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROLHA NATURAL (CORTIÇA), ESTRUTURA EM VIDRO DE 5,5 X 5,5 X 8 CM, FORMATO CILÍNDRICO ARREDONDADO
189	UN	25,0000	POTE MARMITA PLÁSTICO RETANGULAR DESCARTÁVEL, IDEAL PARA FREEZER E MICROONDAS, 1000 ML, LIVRE DE BPA, LIVRE DE PVC, VEDAÇÃO HERMÉTICA, KIT COM 48 UNIDADES
190	UN	25,0000	POTE MARMITA PLÁSTICO RETANGULAR DESCARTÁVEL, IDEAL PARA FREEZER E MICROONDAS, 350 ML, LIVRE DE BPA, LIVRE DE PVC, VEDAÇÃO HERMÉTICA, KIT COM 48 UNIDADES
191	UN	25,0000	POTE MARMITA PLÁSTICO RETANGULAR DESCARTÁVEL, IDEAL PARA FREEZER E MICROONDAS, 500 ML, LIVRE DE BPA, LIVRE DE PVC, VEDAÇÃO HERMÉTICA, KIT COM 48 UNIDADES
192	UN	25,0000	POTE MARMITA PLÁSTICO RETANGULAR DESCARTÁVEL, IDEAL PARA FREEZER E MICROONDAS, 750 ML, LIVRE DE BPA, LIVRE DE PVC, VEDAÇÃO HERMÉTICA, KIT COM 48 UNIDADES
193	UN	3,0000	Panela alumínio c/ tampa nº26
194	UN	100,0000	POTE REDONDO, MATERIAL PP, 145ML, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNI
195	UN	100,0000	POTE REDONDO, MATERIAL PP, 200ML, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNI
196	UN	5,0000	PANELA DE PRESSÃO 20 LTS

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

197	UN	30,0000	POTES VIDRO HERMÉTICO, 110ML, KIT COM 12 UNIDADES, DIMENSÕES: 8 CM X 5,5 CM, COR: TRANSPARENTE COM TAMPA DE BAMBU, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO E BAMBU
198	UN	5,0000	PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE 10 LTS
199	UN	230,0000	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA, FUNDO, DIÂMETRO COM 15CM, SOBREMESA, PACOTE C/50 BRANCO, MATERIAL EM POLIESTIRENO RESISTENTE E ATÓXICO.
200	PC	725,0000	PRATO DESCARTÁVEL ISOPOR 24X18 C/100
201	PC	330,0000	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA C/100 UNIDADES
202	UN	215,0000	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, LISO, FÁCIL DE LIMPAR E SEM RESÍDUOS, TAMANHO: 22 CM DE DIÂMETRO, POSSUI CARACTERÍSTICAS AO DURALEX.
203	UN	10,0000	RALADOR EM ALUMÍNIO 4 FACES
204	UN	50,0000	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, PACOTE C/500 UNIDADES, TAMANHO 11X13 CM
205	PC	360,0000	SACO P/ CACHORRO QUENTE APROXIMADAMENTE 10CMX20CM C/100
206	PC	55,0000	SACO PLÁSTICO LISO 15X30 C/400 UN
207	UN	5,0000	PEGADOR PARA FRIOS 17,5 CM
208	UN	70,0000	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO 6X25 COM 500 UNIDADES
209	UN	8,0000	PENEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 CM, MALHA ADEQUADA PARA PENEIRAÇÃO DE ALIMENTOS, CABO PARA MANUSEIO SEGURO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA USO EM COZINHA INSTITUCIONAL.
210	PC	180,0000	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS CESTA BÁSICA 50X80 C/50 UND
211	UN	8,0000	PENEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM, MALHA ADEQUADA PARA PENEIRAÇÃO DE ALIMENTOS, CABO PARA MANUSEIO SEGURO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA USO EM COZINHA INSTITUCIONAL.
212	UN	20,0000	SACO STAND UP POUCH KRAFT ZIPLOCK, C/ VISOR, 10X15, PACOTE C/ 100 UNID
213	UN	20,0000	SACO STAND UP POUCH KRAFT ZIPLOCK, C/ VISOR, 12X20, C/ 100 UNID.
214	UN	8,0000	PENEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 20 CM, MALHA ADEQUADA PARA PENEIRAÇÃO DE ALIMENTOS, CABO PARA MANUSEIO SEGURO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA USO EM COZINHA INSTITUCIONAL.

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

215	UN	6,0000	PENEIRA DE INOX GRANDE
216	UN	20,0000	SACO STAND UP POUCH KRAFT ZIPLOCK, C/ VISOR, 15X22, C/ 100 UNID
217	UN	30,0000	SACO ZIP LOCK, HERMÉTICO / ABRE E FECHA, TRANSPARENTE, Nº 10, TAMANHO 24X34CM, PACOTE COM 100 UNI
218	UN	6,0000	PENEIRA DE INOX MEDIA
219	UN	30,0000	SACO ZIP LOCK, HERMÉTICO / ABRE E FECHA, TRANSPARENTE, Nº 8, TAMANHO 17X24CM, PACOTE COM 100 UNI
220	UN	6,0000	PENEIRA DE INOX PEQUENA
221	UN	3,0000	PENEIRA DE PLÁSTICO C/ CABO
222	UN	30,0000	SACO ZIP LOCK, HERMÉTICO / ABRE E FECHA, TRANSPARENTE, Nº 9, TAMANHO 20X28CM, PACOTE COM 100 UNI
223	UN	23,0000	TÁBUA / PLACA DE POLIETILENO PARA CORTES DE CARNES, LEGUMES E ALIMENTOS EM GERAL, MEDIDAS: 35 CM X 25 CM, ESPESSURA: 6 MM, MATERIAL: POLIETILENO, LIVRE DE BPA
224	UN	3,0000	PINCEL DE SILICONE C/ CABO INOX RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS
225	UN	23,0000	TÁBUA / PLACA DE POLIETILENO PARA CORTES DE CARNES, LEGUMES E ALIMENTOS EM GERAL, MEDIDAS: 50 CM X 30 CM, ESPESSURA: 8 MM, MATERIAL: POLIETILENO, LIVRE DE BPA
226	UN	27,0000	TÁBUA / PLACA DE POLIETILENO PARA CORTES DE CARNES, LEGUMES E ALIMENTOS EM GERAL, MEDIDAS: 60 CM X 40 CM, ESPESSURA: 1 CM, MATERIAL: POLIETILENO, LIVRE DE BPA
227	UN	8,0000	TACHO DE ALUMÍNIO Nº 55
228	UN	6,0000	TACHO DE ALUMÍNIO Nº30
229	UN	8,0000	TACHO DE ALUMÍNIO Nº40
230	UN	65,0000	TAPETE ANTIDERRAPANTE
231	UN	9,0000	TRAVESSA FUNDA COM TAMPA, MATERIAL: AÇO INOX, TAMANHO: 40CM X 27CM, CANTOS ARREDONDADOS, DE EXCELENTE QUALIDADE
232	UN	15,0000	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 10 LTS. RESISTENTE .
233	UN	15,0000	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 5 LTS

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

234	UN	1000,0000	GARRAFA DE 200ML IDEAL PARA SUCOS, CALDO DE CANA E ÁGUA DE COCO, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, TAMPA COM LACRE AUTOMÁTICO PROPORCIONANDO SEGURANÇA.
235	PC	100,0000	POTE RETANGULAR C/ TAMPA ARTICULADA 250ML C/24 UNI
236	UN	500,0000	GARRAFA DE 500ML IDEAL PARA SUCOS, CALDO DE CANA E ÁGUA DE COCO, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, TAMPA COM LACRE AUTOMÁTICO PROPORCIONANDO SEGURANÇA.
237	UN	500,0000	GARRAFA DE 300ML IDEAL PARA SUCOS, CALDO DE CANA E ÁGUA DE COCO, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, TAMPA COM LACRE AUTOMÁTICO PROPORCIONANDO SEGURANÇA.
238	PC	100,0000	POTE RETANGULAR C/ TAMPA ARTICULADA 500ML C/24 UNI
239	UN	300,0000	PRATO DE VIDRO TEMPERADO – 22 CM: PRATO CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 22 CM, FORMATO REDONDO, ACABAMENTO LISO, BORDAS UNIFORMES E REFORÇADAS, RESISTENTE AO USO FREQUENTE E A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO EM REFEITÓRIO ESCOLAR
240	UN	3,0000	RALADOR ALUMÍNIO 6 FACES
241	UN	6,0000	RALINHO DE PIA INOX
242	UN	10,0000	REGISTRO DE GÁS C/ MANGUEIRA
243	PC	300,0000	SACO P/ PIPOCA C/ 100 UNID.
244	PC	100,0000	SACO PLASTICO P/ GELADINHO C/100 4X23
245	PC	20,0000	SACO PLASTICO P/ MANTIMENTOS DE 2KG C/100
246	UN	10,0000	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS – GRANDE: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 50 × 30 CM, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A CORTES E AO USO FREQUENTE, NÃO ABSORVENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA COZINHA INSTITUCIONAL.
247	UN	10,0000	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS – MÉDIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 40 × 30 CM, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A CORTES E AO USO



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

			FREQUENTE, NÃO ABSORVENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA COZINHA INSTITUCIONAL.
248	UN	10,0000	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS – PEQUENA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 30 × 20 CM, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A CORTES E AO USO FREQUENTE, NÃO ABSORVENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA COZINHA INSTITUCIONAL.
249	UN	5,0000	TAÇA BOCA TORTA BOMBONIER VIDRO 1,8LTS
250	UN	5,0000	TAÇA BOCA TORTA BOMBONIER VIDRO 2,8LTS
251	UN	20,0000	TAPETE DE PANO
252	UN	10,0000	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA: TRAVESSA CONFECCIONADA EM VIDRO RESISTENTE E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ADEQUADA PARA SERVIR, ARMAZENAR E ACONDICIONAR ALIMENTOS, COM TAMPA PLÁSTICA DE FECHAMENTO SEGURO, RESISTENTE AO USO FREQUENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHA INSTITUCIONAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.
253	UN	6,0000	TRAVESSA LASANHEIRA COM TAMPA VIDRO 3,7L
254	UN	6,0000	TRAVESSA LASANHEIRA COM TAMPA VIDRO 5,3L
255	UN	10,0000	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 1,5LT
256	UN	10,0000	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 2,5LT